CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023– PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DS
AV

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00008/2023 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00176/2023 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BAYEUX-PB, POR INTERMEDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 05.365.332/0001-93, NA FORMA ABAIXO.

O Municí´pio de Bayeux-PB, Pessoa Jurí´dica de Direito Publico, com sede a Av. Liberdade, 3720 – Centro, Bayeux-PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, casada, cedula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada a Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 05.365.332/0001-93, com endereço a Rua Padre Carapuceiro, 858, Boa Viagem, Recife - PE, CNPJ nº 05.365.332/0001-93, representada neste ato pelo(a) Sr. Andre Luiz Vasconcelos da Silva Sobrinho, CPF: 039.596.094-00, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes clausulas e condiçoes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-a pelos seguintes diplomas legais:
1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteraçoes;
1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
1.1.4. Lei Orga^nica para o Municí´pio de Bayeux;
1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3390-30 MATERIAL DE CONSUMO
3390-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.3032.2191 – DESENVOLVIMENTO DE MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE KIT DE "LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB, dentro das especificaçoes solicitadas no Termo de Referência e de acordo com

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

DS
AV

a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
5.2.3. Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo:

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DS
AV

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00008/2023 – PMBEX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Laboratório de aprendizagem criativa maker – Ensino Fundamental I e II – de acordo com as exigências a seguir: 10 (dez) Kits educacionais para construção, programação e automação de mecanismos físicos. Cada Kit deve atender 3 alunos totalizando o atendimento de 30 alunos por Laboratório. 260 (duzentos e sessenta) E-Books contendo material de apoio didático para o aluno, composto por fichas no formato EBOOK e impresso (licença de utilização de conteúdo autoral digital). 12 (doze) E-Books contendo material de apoio pedagógico para o professor, composto por fichas no formato EBOOK e impresso (licença de utilização de conteúdo autoral digital). Incluso programa de formação: Formação Presencial 16 horas para até 15 participantes; Formação EAD 40 horas para até 45 participantes.	UND	05	R$ 139.000,00	R$ 695.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 695.000,00**
SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS					

ITEM	DESCRICÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
	Kit STEAM para criação de protótipos, computação física e cloud computing para aplicação Aprendizagem Criativa Maker: Kit de montar composto por circuitos eletrônicos encapsulados por gabinete transparente, possibilitando ao aluno conhecer os componentes eletrônicos que formam os circuitos elétricos analógicos e digitais, em formato de blocos e resistente a impactos, que possibilitam montagens em atividades que exploram áreas de conhecimento como: ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática. Programação através de linguagens como C/C++, Scratch, S4A, Ardublock e App Inventor. Integração total ao ambiente Maker. Descrição das peças: o kit deverá possuir peças plásticas resistentes como: blocos eletrônicos, condicionadores de sinal, pontes para ligação de motores, cabos especiais para conexões, acessórios para trabalhos maker. **Descrição dos componentes eletrônicos:** **Módulo de Programação:** Módulo de Programação composto por: CPU Dual Core 32 bits; ROM: 448 KBytes; RAM: 520 KBytes; Memória Flash 4 MB; Bluetooth: v4.2 BR / EDR e BLE (Bluetooth Low Energy); Wi-Fi: 802.11 b/g/n/e/i (802.11n @ 2.4 GHz até 150 Mbit/s; 10 GPIOs com suporte a toque capacitivo; 6 canais de conversor ADCs (conversor analógico-digital) de 12-bits; 1 Interface I^2C (Inter-Integrated Circuit); 1 interface UART

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

	(universal asynchronous receiver/transmitter; 10 canais de PWM (modulação por largura de pulso); Aceleração de Criptografia em Hardware usando: AES, SHA-2, RSA, ECC e RNG. Borne de saída de tensão para energizar circuito externo; Borne de saída de 3,3 V para energizar sensores e circuitos periféricos. Borne I/O para ligação de entradas e saídas do microcontrolador. Conexão USB para alimentação e programação do microcontrolador Entrada de tensão de 7 V a 12 V, para energizar o microcontrolador no modo autônomo. Características da linguagem de programação: software aberto para Windows 7 e versões superiores. Deverá controlar a interface no modo on line e permitir baixar programas na sua memória flash. Deverá permitir a programação gráfica baseada no Scratch e capacidade para executar os comandos de maneira autônoma. Software para desenvolvimento de aplicativos para tablets e celulares, em nuvem, com o objetivo de monitorar, controlar e manter dispositivos IoT, na realização das tarefas planejadas. **Descrição dos componentes eletrônicos: o kit deverá conter, no mínimo, os seguintes componentes eletrônicos:** **Módulo Ponte H (2)** Módulo Ponte H incorporado no Shield, para ligação de motor de corrente contínua. Alimentação de 5 V a 12 V e corrente máxima de pico 2 A. **Módulo Giroscópio** Módulo giroscópio de 3 eixos incorporado no Shield, com acelerômetro integrado, para controle de movimentos em jogos e dispositivos. **Baterias Recarregáveis** Conjunto de baterias de íons de lítio com circuito controlador de carga e descarga incorporado. **Motor DC 5 (2)** Motor DC 5 V, com caixa de redução de velocidade e eixo duplo. **Servo motor (2)** Servo motor com acessórios de engate. **Módulo Regulador de tensão** Entrada 9 V a 12 V com 3 saídas de 5 V para energizar os dispositivos montados. **Módulo de Conexão** Módulo de conexão preto, para ligação de polo negativo ou ligações comuns de até 6 pontos. **Módulo de Conexão** Módulo de conexão vermelho, para ligação de polo positivo ou ligações comuns de até 6 pontos. **Módulo de Gravação e Reprodução** Módulo eletrônico composto por um gravador de áudio e borne para comando de reprodução, por meios físicos ou microcontrolados. **Módulo de Leds** Módulo de Leds, composto por 5 leds de alto brilho, para projeção em anteparo: vermelho, amarelo, branco, verde, azul. **Módulo Potenciômetro** Potenciômetro linear com variação no cursor de 0 Ω a 100 kΩ.

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

	Módulo Press Switch Módulo com chave de contato normalmente aberto. **Módulo de Resistores** Módulo de resistores, composto por 1 resistor de 10 kΩ, um resistor de 100 kΩ, e um resistor LDR. **Módulo de Resistores** Módulo de resistores, composto por 1 resistor de 100Ω, 1 resistor de 1 kΩ, 1 resistor de 5 kΩ. **Módulo de alto-falante** Módulo com alto-falante de potência 0,5 W e impedância de 8 Ω. **Módulo Amplificador** Ganho de 20X, para amplificar sons e sinais complexos. **Módulo de Capacitores** Composto por 1 capacitor cerâmico de 100 nF, 1 capacitor cerâmico de 20 nF e 1 capacitor eletrolítico de 3,3 uF. **Módulo de capacitores** Composto por 1 capacitor eletrolítico de 470 uF, 1 capacitor eletrolítico de 100 uF, 1 capacitor eletrolítico de 10 uF. **Módulo de Transistor** Tipo PNP, com características de amplificador, oscilador e comutador em baixas frequências. **Módulo de Transistor** Tipo NPN, com características de amplificador, oscilador e comutador em baixas frequências. **Módulo Oscilador** Módulo oscilador de baixas frequências para sintetizar sinais de áudio. **Módulo Microcontrolado** Com 3 pinos de entrada e saída, com no mínimo 10 programas instalados, selecionáveis por tecla. **Módulo Piezo** Composto por cápsula piezoelétrica de 30 mm. **Módulo SCR (retificador controlado de silício)** Composto por 1 SCR para aplicação como relé de estado sólido. **Sensores** Conjunto de Sensores, composto, por 1 LDR, 1 termistor, 1 microfone, 1 sensor de proximidade IR. **Led** Branco com limitador de corrente incorporado **Cabos** Conjunto de cabos de conexão, composto por 5 cabos azuis, 5 cabos verdes, 5 cabos brancos, 5 cabos vermelhos, 5 cabos pretos, 3 cabos duplos, 10 cabos com borne M3 para conexão em borneira, 6 cabos de 60 cm para ligação de sensores. **Cabo USB** Garras Jacaré 3 garras pretas e 3 garras vermelhas, providas de terminais M3 para ligação de cabos. **Conversor DC** Entrada de 90 V a 240 V, 60 Hz, e saída de 12 V DC, 1 ampere. **Adaptador** Adaptador de bateria 9 V, plug P4.

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

	Fusível de vidro **CONSIDERAÇÃO IMPORTANTE:** Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, ou seja, as peças deverão encaixar-se perfeitamente, seguindo o mesmo padrão de acoplamento.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
6.6. Quaisquer erro ou omissão existente na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

DS AV

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
10.1.1. Advertência;
10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;
10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

DocuSign Envelope ID: 45BA996F-923C-4CC2-ABD9-7ED077C2E357

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.08.31 15:35:20 -03'00'

Bayeux – PB, 31 de Agosto de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

DocuSigned by:
andre vasconcelos
846579D56BFD468...

ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ 05.365.332/0001-93
ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS DA SILVA SOBRINHO
CPF: 039.596.094-00
CONTRATADA

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 45BA996F923C4CC2ABD97ED077C2E357 Estado: Concluído

Assunto: Aqui está o seu documento assinado: ADESÃO - CONTRATO SALA MAKER (PM BAYEUX).pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 9 Assinaturas: 1 Autor do envelope:

Certificar páginas: 1 Iniciais: 8 andre vasconcelos

Assinatura guiada: Ativada b2a.andreluiz@gmail.com

Selo do ID do envelope: Ativada Endereço IP: 170.246.164.133

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Controlo de registos

Estado: Original Titular: andre vasconcelos Local: DocuSign

31/08/2023 14:58:47 b2a.andreluiz@gmail.com

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
andre vasconcelos b2a.andreluiz@gmail.com líder tecnologia Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: andre vasconcelos 846579D56BFD468 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 170.246.164.133	Enviado: 31/08/2023 14:59:31 Visualizado: 31/08/2023 14:59:38 Assinado: 31/08/2023 15:00:57 Assinatura de forma livre

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega do agente	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Evento de entrega do intermediário	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega certificada	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de cópia	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
contato@ativalabs.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31/08/2023 15:00:58

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do DocuSign

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	31/08/2023 14:59:32
Entrega certificada	Segurança verificada	31/08/2023 14:59:38
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	31/08/2023 15:00:57
Concluído	Segurança verificada	31/08/2023 15:00:58
Eventos de pagamento	**Estado**	**Carimbo de data/hora**

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023– PMBEX

EXTRATO DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2023 - PMBEX

O Municipio de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do processo em epígrafe, embasada na justificativa técnica da Secretaria Demandante e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e respectivas alterações, acato a presente demanda visando RATIFICAR e ADJUDICAR o procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 – PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE KIT DE "LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s) ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 05.365.332/0001-93, pelo valor total de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinto mil reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 31 de Agosto de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 000175/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/JURÍDICO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES SOB REGÊNCIA DA LEI No 14.133/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00067/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31/08/2023 A 31/08/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/00001-77
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00176/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE KIT DE "LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER", VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00008/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00068/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 05.365.332/0001-93
VALOR: R$ 695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 (dois) Veiculo zero-quilômetro, FABRICAÇÃO NACIONAL, vendido por uma concessionária autorizada ou pelo próprio fabricante: Ano/Modelo 2023/2024, Motor 1.8 litros, 04 (quatro) cilindros; 04 (quatro) portas, 07 (sete) lugares, cor branca, câmbio automático de 06 seis manchas, Combustível: álcool e gasolina; Ar-condicionado, Direção elétrica; Vidros elétricos, coluna de direção com regulagem de altura, Travas elétricas; controle eletrônico de estabilidade e tração, câmara de ré, al. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 15 de Setembro de 2023**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br, Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 01 de Setembro de 2023
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 2 (duas) Unidades Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão) zero quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 01 de Setembro de 2023
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO
DE REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para toda frota de veículos do município, atendendo à solicitação da Secretaria de Transporte, as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com empresas a distância máxima de 2 km da sede da Prefeitura do Município ou através de transporte de combustível, atendendo à licença ambiental de transporte, registro na ANTT, atendimento à portaria do Ibama 85/96, ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de REAJUSTE DE PREÇO de R$ 1,46, um acréscimo de 27,0872 %, no preço de custo do Diesel S10, de R$ 5,39, para R$ 6,85, por litro; como também, reafirmamos um reajuste R$ 0,62, um acréscimo de 10,526316 %, no preço de custo do Gasolina Comum, de R$ 5,89, para R$ 6,51 por litro VALOR REAJUSTADO FOI DE R$ 2.08. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda: TA Nº 00038/2023 ao CONTRATO Nº 00067/2023 – vigora a partir de 29 DE AGOSTO 2023

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às **10:00 HORAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE** 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das refcridas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br**; www.tce.pb.gov.br

Gado Bravo - PB, 01 de Setembro de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 15:00 hs do dia 06 de Setembro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manuel Cabral de Andrade deste município, conforme Proposta nº 12011.984000/1230-01 – emenda parlamentar e Portaria/GM/MS nº 1153. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 31 de Agosto de 2023
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000175/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/JURÍDICO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES SOB REGÊNCIA DA LEI No 14.133/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31/08/2023 A 31/08/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/00001-77
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux - PB, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023-PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/JURÍDICO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES SOB REGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICA e RATIFICA o processo administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/00001-77, pelo valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 31 de Agosto de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00176/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE KIT DE "LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX, CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 05.365.332/0001-93
VALOR: R$ 695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do processo em epígrafe, embasada na justificativa técnica da Secretaria Demandante e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, acato a presente demanda visando RATIFICAR e ADJUDICAR o procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 – PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE KIT DE "LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s) ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 05.365.332/0001-93, pelo valor total de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinto mil reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 31 de Agosto de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

AVISOS

JONAS DANTAS DE MIRANDA NETO, torna público que foi concedida pela SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença LPI, para CASA, situado â Rua Condomínio Alphaviile Paraíba, Quadra R1, Lote 35, Bayeux, PB.

ACRISIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES 41.475.238/0001-50, torna público que requereu a **SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, situada na Rua Jaime Caetano Alves de Lima, 685, Alto da Boa Vista, Bayeux, PB.

Modalidade	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Licitação	**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX**
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE KIT DE "LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB
Edital	
Situação	Licitação Concluída
Data de Cadastro	06/09/2023 09:06:18
Última Modificação	06/09/2023 09:06:18

Publicações da Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO 000176/2023 - EMPRESA ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 05.365.332/0001-93 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX

Publicação	**CONTRATO ADMINISTRATIVO 000176/2023 - EMPRESA ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ 05.365.332/0001-93 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX**
Descrição da Publicação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE KIT DE "LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BAYEUX-PB
Arquivo para Download	Baixar Arquivo

< Voltar